



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **KOHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- CALIOPE CARINE SOFIANIDES CATAFESTA;
- THAYANA ALVES NOGUEIRA.

PROCESSO: 073/2025

CONTRATO N° 404/2025.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos para a adequação e implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do Município, de acordo com o escopo estabelecido no plano de trabalho.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2025.

VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 12 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

